

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG**

PARECER MENSAL

do Comitê de Investimentos

Elaborado pelo Comitê de Investimentos, do
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Viçosa-MG, nomeado pela portaria
nº 02/2026.

MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG

SUMÁRIO

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2. DO OBJETO.....	3
3. DA BASE DOCUMENTAL	3
4. DO DESEMPENHO DA CARTEIRA	4
5. DA ANÁLISE DO RISCO.....	5
6. DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	5
7. DA JUSTIFICATIVA DA PERFORMANCE	6
8. DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO	7
9. DILIGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS (DUE DILIGENCE)	7
10. DA DELIBERAÇÃO	8
11. DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS	8
12. DA CONCLUSÃO	9
13. DAS RECOMENDAÇÕES.....	9
14. DOS ENCAMINHAMENTOS	9
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 02/2026

PARECER TÉCNICO JULHO/2026**1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO**

O presente parecer técnico refere-se à análise mensal da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, relativa ao mês de julho de 2026, conforme deliberações realizadas nas 183ª e 184ª Reuniões do Comitê de Investimentos, ocorridas em 14 e 25 de agosto de 2026, respectivamente.

A presente avaliação insere-se no contexto das atribuições do Comitê de Investimentos, no âmbito da governança do RPPS, visando subsidiar a tomada de decisões com base em critérios técnicos, normativos e atuariais.

2. DO OBJETO

Em continuidade, constitui objeto deste parecer a análise técnica da carteira de investimentos do RPPS, contemplando a avaliação de desempenho, risco, enquadramento normativo, aderência à Política de Investimentos vigente e compatibilidade com as obrigações atuariais do regime.

Para tanto, a análise fundamenta-se em base documental específica, conforme detalhado a seguir.

3. DA BASE DOCUMENTAL

A presente análise foi elaborada com base em documentos técnicos e gerenciais que asseguram a rastreabilidade das informações e a fundamentação das decisões adotadas pelo Comitê, destacando-se:- se nos seguintes documentos:

- Relatório mensal de investimentos;
- Política de Investimentos vigente;
- Avaliação atuarial do exercício;
- Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- Lâminas de Produtos Ofertados por Instituições Financeiras;

A partir dessa base documental, procede-se à avaliação do desempenho da carteira de investimentos.



4. DO DESEMPENHO DA CARTEIRA

Com fundamento nos documentos analisados, especialmente no relatório mensal de investimentos, procede-se à avaliação do desempenho da carteira do Instituto, no período de referência, considerando sua evolução patrimonial, rentabilidade e aderência à meta atuarial.

Em consonância com a análise da base documental, verificou-se que o patrimônio da carteira de investimentos totalizou R\$ 167.435.880,19, resultando um retorno de 0,9035%, correspondente a uma rentabilidade de R\$ 1.649.944,35. Durante o mês foram realizadas aplicações no montante de R\$16.473.281,15 e resgates no valor de R\$16.830.457,40.

Destaca-se que o importe de R\$ 10.000.000,00 do montante de aplicação e resgate do mês de julho é decorrente da realocação de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TÍTULOS PÚBLICOS RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 para o Fundo CAIXA TOPÁSIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FI RENDA FIXA REFERENCIADO LP, CNPJ: 11.061.230/0001-87, realizada no dia 13/07 conforme deliberação pelo Comitê na Ata de nº 181 do dia 13 de julho de 2026.

A alocação da carteira de investimentos, no mês analisado, encontrava-se assim distribuída:

- Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, Art. 7º, inciso I: R\$ 76.964.183,59, correspondente a 45,9655% do patrimônio líquido do Instituto;
- Renda Fixa (SELIC), Art. 7º, inciso III: 3.464.529,88, correspondente a 2,0690%;
- Fundos de Renda Fixa (CVM), Art. 7º, inciso V: R\$50.687.732,36, correspondente a 30,2727%;
- Fundos de Ações (CVM), Art. 8º, inciso I: R\$31.888.887,34, correspondente a 19,0451%;
- Fundos de Ações (BDR/ETF), Art. 8º, inciso III: R\$807.039,97, correspondente a 0,4819%;
- e
- Investimentos estruturados classificados como multimercado, Art. 10, inciso I: R\$3.623.507,05, correspondente a 2,1641%.

No tocante ao desempenho da carteira no período, constatou-se que o resultado foi satisfatório, visto que a Meta Atuarial projetada para o mês de julho foi de 0,5254%, e que o atingimento foi de 171,9648%. Considerando o acumulado, dos meses de janeiro a julho, o retorno dos investimentos foi de 7,1206%, ficando acima da meta atuarial acumulada do período de 6,7772%, com atingimento acumulado total de 105,0141%.

Mediante análise, constatou-se que a carteira encontra-se em conformidade com os limites de alocação permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente. Observa-se que o segmento de renda fixa apresentou resultado positivo acumulado de R\$1.569.205,38, correspondente

à rentabilidade de 1,0720%, demonstrando estabilidade e aderência ao cenário econômico doméstico. O segmento estruturado apresentou retorno de R\$24.302,57, correspondente à rentabilidade 0,6752% no período. O segmento de renda variável apresentou desempenho de R\$56.436,40, correspondente à rentabilidade de 0,1729%.

Diante dos resultados apresentados, torna-se necessária a análise dos riscos associados à carteira, conforme exposto no tópico seguinte.

5. DA ANÁLISE DO RISCO

Considerando o desempenho observado e a composição da carteira, realizou-se a análise dos principais riscos inerentes aos investimentos, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com o perfil do RPPS e com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, conforme relação abaixo:

- Risco de mercado (volatilidade e marcação a mercado): possibilidade de perdas decorrentes da oscilação nos preços dos ativos financeiros, causada por variações em taxas de juros, inflação, câmbio e desempenho dos mercados;
- Risco de crédito: possibilidade de inadimplência ou deterioração da capacidade de pagamento do emissor do ativo financeiro;
- Risco de liquidez: dificuldade de converter um ativo em dinheiro de forma rápida, sem perda significativa de valor;
- Risco de concentração: quando há elevada alocação de recursos em um único ativo, emissor ou segmento, aumentando a exposição a perdas específicas;
- Risco sistêmico: eventos que afetam todo o sistema financeiro ou a economia como um todo, impactando simultaneamente diversos ativos.

A carteira de investimentos do IPREVI apresenta perfil conservador com viés moderado, com nível de risco classificado como baixo a moderado, em razão da predominância de ativos de renda fixa, aliados à exposição controlada a ativos de maior volatilidade, compatível com os limites estabelecidos na política de investimentos para o exercício de 2026.

A partir da avaliação de risco, passa-se à análise do cenário econômico, elemento essencial para compreensão do comportamento dos ativos.

6. DO CENÁRIO ECONÔMICO

Analisando o cenário econômico doméstico, observou-se que o Banco Central mantém a taxa Selic em 14,25% ao ano e espera-se que haja um novo corte de 0,25 pontos na reunião do COPOM que acontecerá em agosto. A Selic é projetada em 14% ao final de 2026, com o IPCA ultrapassando o teto da meta (estimativa de 5%). Ressalta-se que o IPCA de junho foi de 0,16% e que nos últimos doze meses a



inflação alcançou o patamar de 4,64%. O momento ainda pede cautela e visão de longo prazo, com diversificação e equilíbrio na gestão dos investimentos.

No mês de junho, a inflação surpreendeu positivamente registrando resultado abaixo das expectativas e com uma posição mais confortável. A escalada das tensões geopolíticas e as pressões sobre os preços do petróleo, somadas à adoção de novas medidas tarifárias adotadas pelo Estados Unidos sobre dezenas de países, incluindo o Brasil, ampliam os riscos e as incertezas no ambiente econômico global. Os títulos de renda fixa, representados pelo índice IRF-M, ao longo do mês, apresentaram rendimento de 0,85%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 0,97%. Por sua vez, a bolsa brasileira, representada pelo índice IBOVESPA, apresentou valorização de 3,47%, enquanto o CDI teve um rendimento de 1,22%.

A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de -0,13%, enquanto o dólar (PTAX) apresentou desvalorização de 1,92% no mês, com o real cotado a R\$ 5,08/US\$.

Diante do contexto econômico apresentado, faz-se necessária a justificativa técnica da performance da carteira, especialmente no segmento de maior volatilidade.

7. DA JUSTIFICATIVA DA PERFORMANCE

Em consonância com o cenário econômico observado no período e com os resultados apurados nos relatórios de investimentos, verifica-se que o desempenho consolidado da carteira de investimento apresentou uma evolução significativa em relação ao mês anterior atingindo 171,9648% da meta atuarial estabelecida para julho de 2026.

Os ativos classificados no segmento de renda fixa apresentaram desempenho positivo no período, registrando retorno financeiro de R\$ 1.569.205,38, correspondente à rentabilidade de 1,0720%.

Conforme demonstrado nos relatórios analisados, o segmento de renda variável no mês apresentou retorno positivo de R\$56.436,40, atingindo 0,1729% da meta, influenciado especialmente pelos rendimentos positivos registrados em fundos expostos ao mercado doméstico, com destaque para os fundos Oceana Valor 30 Hedge FIC FIA, FI em Cotas de FI Ações Caixa Ações Multigestor, BB Ações Governança IS FI.

O segmento de investimentos Estruturados apresentou retorno positivo de R\$24.302,57, registrando retorno 0,6752%.

Diante do exposto, conclui-se que o resultado observado no período decorre predominantemente das condições conjunturais de mercado e da volatilidade observada no segmento de renda variável, não sendo identificadas inconsistências, desenquadramentos ou inadequações na estratégia de investimentos adotada pelo Instituto. A carteira permanece adequadamente diversificada, integralmente enquadrada nos



limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, aderente à Política de Investimentos vigente e compatível com os princípios da segurança, liquidez, solvência, rentabilidade e equilíbrio atuarial que norteiam a gestão dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

Em ato contínuo, prossegue-se com a verificação do enquadramento normativo da carteira.

8. DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Em complemento às análises anteriores, constatou-se que a carteira permanece em conformidade com os limites de alocação da Resolução CMN nº 5272/2025, observando ainda:

- horizonte de longo prazo;
- necessidade de liquidez;
- equilíbrio entre risco e retorno.

O Comitê manifesta que a estratégia adotada, considerou a aderência à política de investimentos para 2026, cenário econômico e equilíbrio atuarial.

9. DILIGÊNCIA DOS INVESTIMENTOS (DUE DILIGENCE)

No exercício de suas atribuições, o Comitê de Investimentos realiza análise diligente dos ativos integrantes da carteira, com vistas a assegurar a conformidade, a segurança e a eficiência das aplicações realizadas. Foram analisados:

- análise do desempenho histórico dos ativos integrantes da carteira;
- avaliação da consistência da gestão realizada pelas instituições financeiras credenciadas;
- verificação do enquadramento regulatório dos ativos em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025;
- análise dos riscos associados às aplicações financeiras, especialmente risco de mercado, liquidez, crédito e concentração;
- acompanhamento e atualização dos processos de credenciamento das instituições financeiras autorizadas a operar com recursos do RPPS;
- lâminas do Fundo Vértice - 2027 e Fundo Vértice 2030, ambos produtos ofertados ao IPREVI por gestores do Banco Bradesco para análise pelo Comitê de Investimentos.
- Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

As análises, deliberações e providências adotadas pelo Comitê foram realizadas com base em critérios estritamente técnicos, documentação formal de suporte, relatórios especializados de consultoria financeira e observância integral às boas práticas de governança e controle aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

nsd
[assinatura]

10. DA DELIBERAÇÃO

Considerando as análises técnicas apresentadas, o Comitê de Investimentos procedeu à deliberação acerca da estratégia adotada para a gestão dos recursos previdenciários.

RPPS: Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município De Viçosa/MG

CNPJ: 05.665.754/0001-84

TOTAL DOS ATIVOS: R\$167.435.880,19

O Comitê deliberou pela aprovação das estratégias adotadas para gerenciamento dos recursos previdenciários durante o mês de julho de 2026, bem como pela manutenção da estratégia de diversificação da carteira, priorizando equilíbrio entre segurança, liquidez, rentabilidade e preservação patrimonial dos recursos previdenciários. Sobre a realocação de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TÍTULOS PÚBLICOS RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 para o Fundo CAIXA TOPÁSIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FI RENDA FIXA REFERENCIADO LP, CNPJ: 11,061,230//0001-87, a aplicação foi realizada no dia 13 de julho de 2026.

Adicionalmente, o Comitê foi informado sobre a regularização, por parte da Prefeitura Municipal de Viçosa, da quitação integral dos débitos previdenciários que se encontravam em atraso, estando, na data presente data com seus débitos regularizados e em dia com os repasses pendentes.

Esses novos recursos ingressados foram aplicados no Fundo CAIXA TOPÁSIO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA FI RENDA FIXA REFERENCIADO LP, CNPJ: 11.061.230//0001-87, em conformidade com a estratégia e a deliberação registrada na reunião de 14 de agosto de 2026.

Adicionalmente, as decisões observaram, ainda, as diretrizes de governança e controle interno, conforme exposto a seguir.

11. DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

No âmbito da governança institucional, o Comitê de Investimentos atua em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS, visando ao fortalecimento dos controles internos e à transparência da gestão, observando:

- continuidade das adequações relacionadas ao Pró-Gestão RPPS;
- acompanhamento dos relatórios mensais da consultoria Di Blasi;
- atualização/credenciamento de instituições financeiras;
- elaboração do Regimento Interno do Comitê;
- utilização de estudos ALM como instrumento de suporte decisório.



Com base nas análises e práticas adotadas, apresenta-se a conclusão do Comitê.

12. DA CONCLUSÃO

Diante do conjunto das análises técnicas realizadas, dos relatórios financeiros examinados e da avaliação do cenário econômico, o Comitê de Investimentos conclui que, o desempenho da carteira no mês de julho apresentou resultado satisfatório, visto que a Meta Atuarial projetada para o mês foi de 0,5254%, e que o atingimento foi de 171,9648%.

O Comitê de Investimentos manifesta-se favoravelmente à estratégia adotada, considerando a adequação da carteira ao cenário econômico, aos normativos vigentes e aos objetivos atuariais do regime. A carteira permaneceu integralmente aderente às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, à Política de Investimentos vigente e aos objetivos atuariais do Regime Próprio de Previdência Social.

Registra-se, ainda, que importantes medidas de governança e controle são mantidas pelo Comitê, como exemplo, o acompanhamento contínuo dos processos de credenciamento e diligência das instituições financeiras.

13. DAS RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo das conclusões apresentadas, o Comitê propõe as seguintes recomendações, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão dos investimentos:

- Prosseguir com as adequações relativas ao Pró-Gestão RPPS;
- Manter acompanhamento dos repasses previdenciários dos entes vinculados;
- Alocação de recursos no Fundo Caixa Topázio Corporativo Responsabilidade Limitada Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI LP;
- Dar continuidade à utilização dos estudos Asset Liability Management – ALM como ferramenta de apoio às decisões de investimento.

14. DOS ENCAMINHAMENTOS

Para fins de conhecimento, acompanhamento e adoção das providências cabíveis, o presente parecer será encaminhado aos seguintes órgãos:

- Diretoria Executiva;
- Diretoria Administrativo Financeira; e
- Conselho Fiscal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente parecer possui caráter técnico e opinativo, sendo elaborado no exercício das competências legais e regimentais do Comitê de Investimentos, com base nas informações e documentos disponibilizados à época da análise, não constituindo decisão vinculante, nem substituindo as deliberações dos órgãos competentes do RPPS, aos quais compete a decisão final.

Viçosa-MG, 31 de agosto de 2026.

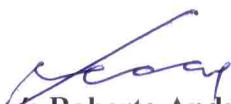
O COMITÊ DE INVESTIMENTOS:



Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Coordenador do Comitê
CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I



Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
Membro do Comitê
CP RPPS CGINV II



Luís Roberto Andrade
Membro do comitê
CP RPPS CGINV I



Monique da Silva Santana
Membro do Comitê
CP RPPS CGINV I